



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GAVIÃO



## CONSELHO GERAL

### ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL

#### AVISO DE ABERTURA

#### Pessoal Não Docente

Nos termos do ponto 2 do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, informa-se o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Gavião que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral, a realizar no dia 30 de novembro de 2021, entre as 9.30 horas e as 17.30 horas, na Biblioteca Escolar da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Gavião.

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Gavião, elaborado com base nos artigos 12º, 14º, 15º, 16º, 49º e 50º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Gavião e ainda no Regimento do Conselho Geral.

Gavião, 4 de novembro de 2021

A Presidente do Conselho Geral

---

Ana Maria Nabo

